

Estudo Técnico Preliminar

Processo administrativo Nº 2025.10.28.001



Unidade responsável

FUNDEB

Prefeitura Municipal de ChoroZinho



Data

28/10/2025



Responsável

Comissão De Planejamento

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

O Município de ChoroZinho, através de sua Secretaria de Educação, enfrenta a necessidade urgente de garantir a continuidade e eficiência do atendimento às suas redes de ensino municipal. A infraestrutura atual não dispõe de materiais permanentes adequados e suficientes para suprir de forma eficaz as demandas crescentes das unidades de ensino. Este problema é identificado a partir de indicadores que mostram um aumento significativo nas matrículas e na diversificação das necessidades educacionais, o que pressiona a capacidade de manutenção e atualização da infraestrutura escolar.

Sem a devida aquisição desses itens, como mobiliário escolar, equipamentos de informática e eletrodomésticos, as escolas enfrentarão dificuldades operacionais que poderão afetar negativamente o ambiente de ensino, comprometendo a execução de suas atividades pedagógicas e administrativas. A ausência de condições adequadas para o ensino prejudica a qualidade do serviço público educacional, impactando diretamente o interesse coletivo, em desacordo com os princípios do art. 5º da Lei nº 14.133/2021.

A contratação pretendida visa, portanto, assegurar que as unidades de ensino possam operar em conformidade com as exigências normativas e os requisitos técnicos atualizados, garantindo condições adequadas para o ensino e aprendizagem. Espera-se, com isso, melhorar a qualidade da educação e o funcionamento eficiente das escolas municipais, alinhando esta iniciativa com os objetivos estratégicos estabelecidos pela Administração, mesmo que não haja um Plano de Contratação Anual formalizado para este processo.

Em suma, a aquisição de material permanente é imprescindível para responder à

Av. Raimundo Simplício de Carvalho, S/N, Vila Requeijão, ChoroZinho - CE.

E-mail: licitacao@chorozinho.ce.gov.br Tel: (85) 3319 - 1163



insuficiência atual e promover uma melhoria significativa na infraestrutura educacional. Esta contratação é um elemento essencial para atingir os objetivos institucionais de modernização e melhoria do desempenho escolar, em conformidade com os princípios de eficiência e planejamento previstos na Lei nº 14.133/2021, especificamente considerando os artigos 5º, 6º, 11 e 18, §2º.

2. ÁREA REQUISITANTE

Área requisitante	Responsável
Fundeb	MARIA CLAUDIANA RIBEIRO DA SILVA

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação visa atender à necessidade específica das unidades de ensino da rede municipal de ChoroZinho-CE por meio da aquisição de material permanente. A demanda foi identificada pela Secretaria Municipal de Educação, que apontou a carência de mobiliário, equipamentos de informática e eletrodomésticos, fundamentais para garantir infraestrutura adequada às atividades pedagógicas e administrativas. Tal necessidade é reforçada por indicadores que demonstram a frequente e diversificada demanda desses materiais nas instituições de ensino, essenciais para manter e melhorar a qualidade do ensino e garantir o adequado funcionamento escolar. Alinhada aos princípios da eficiência e economicidade previstos no art. 5º da Lei nº 14.133/2021, a contratação busca otimizar o uso dos recursos públicos, promovendo economicidade e planejamento estratégico.

Na definição dos padrões mínimos de qualidade e desempenho, a Administração busca assegurar que todos os materiais adquiridos possuam durabilidade e funcionalidade que atendam às especificidades das atividades escolares. Assim, para os equipamentos de informática, espera-se uma capacidade mínima de processamento que sustente as atividades digitais do currículo escolar. Quanto ao mobiliário, a resistência e adaptação ao público escolar são requisitos essenciais. Esses critérios são justificados tecnicamente com base na demanda contínua e variada apresentada pelas instituições, conforme mencionado anteriormente, e são pautados em métricas objetivas para garantir verificabilidade.

A utilização do catálogo eletrônico de padronização não se aplica a esta contratação, uma vez que não foram identificados itens plenamente compatíveis ou que atendam às especificidades intrínsecas ao contexto escolar de ChoroZinho. A vedação de indicação de marcas ou modelos específicos será a regra geral, exceto em casos onde características técnicas imprescindíveis justificam tal medida, sempre embasadas tecnicamente para evitar percepções de direcionamento inadequado. Além disso, em conformidade com o art. 20 da Lei nº 14.133/2021, a certificação de que os itens não se configuram como bens de luxo será garantida por meio da análise dos códigos CATMAT.

A entrega eficiente dos materiais é imperativa, considerando a dinâmica escolar contínua, e o modelo de execução deve evitar custos administrativos onerosos,

Av. Raimundo Simplício de Carvalho, S/N, Vila Requeijão, ChoroZinho - CE.

E-mail: licitacao@chorozinho.ce.gov.br Tel: (85) 3319 - 1163



respeitando a necessidade de otimização na aplicação dos recursos. Exige-se, ainda, que os fornecedores demonstrem capacidade de cumprir com suporte técnico adequado e garantias necessárias para o pleno uso dos materiais, de modo que as quantidades estimadas sejam efetivamente atendidas sem pormenorizar prazos ou condições específicas.

Introduzindo critérios de sustentabilidade, conforme orientações do Guia Nacional de Contratações Sustentáveis, a contratação prioriza o uso de materiais recicláveis e práticas que minimizem a geração de resíduos, integrando tais exigências aos requisitos técnicos e operacionais. Caso a aplicação de tais critérios não se mostre viável, a decisão será justificada pela natureza ou prioridade da demanda.

Os requisitos de contratação apresentados aqui orientarão o levantamento de mercado, focando na capacidade dos fornecedores atenderem aos critérios técnicos e operacionais mínimos estabelecidos, sem indicar uma solução final, mas permitindo a flexibilidade quando tecnicamente justificada para não restringir a competição. Este alinhamento com o DFD e a conformidade aos arts. 5º e 18 da Lei nº 14.133/2021 fortalecerão a escolha da solução mais vantajosa na fase subsequente.

4. LEVANTAMENTO DE MERCADO

O levantamento de mercado, conforme o art. 18, §1º, inciso V, da Lei nº 14.133/2021, é crucial para o planejamento da contratação do objeto descrito na "Descrição da Necessidade da Contratação". Este processo visa prevenir práticas antieconômicas e embasar uma solução contratual alinhada aos princípios dos artigos 5º e 11, de maneira neutra e sistemática.

Para determinar a natureza do objeto da contratação, que se trata de bens duráveis, conforme descrito em "aquisição de material permanente", analisamos o conteúdo das seções pertinentes. A busca por informações foi centrada nos materiais permanentes necessários à infraestrutura das redes de ensino municipal de Chorozinho-CE.

A pesquisa de mercado incluiu consultas a três fornecedores que atuam no setor de materiais permanentes, tais como mobílias escolares e equipamentos de informática, para definir faixas de preço e condições de entrega, sem identificar empresas. Além disso, analisamos contratações similares de outros órgãos, como Secretarias de Educação de municípios vizinhos, observando valores praticados e modelos de aquisição adotados. Informações adicionais foram extraídas de fontes públicas confiáveis, como o Painel de Preços do governo federal e o portal Comprasnet, para verificar a consistência e a competitividade dos preços no mercado atual. Identificaram-se ainda inovações pertinentes, incluindo tecnologias que aumentam a durabilidade e funcionalidade dos bens.

A análise comparativa das alternativas levou em consideração critérios técnicos, econômicos, operacionais, jurídicos e de sustentabilidade. No caso de bens duráveis, as opções incluíam a compra de novos itens, locação ou aquisição de unidades usadas/refurbished. Observou-se que a compra de novos equipamentos e mobílias apresenta vantagens significativas em termos de durabilidade e menor necessidade de manutenção frequente.



A alternativa mais vantajosa selecionada baseia-se na compra direta de bens novos. Esta decisão reflete a eficiência e a economicidade ao longo do ciclo de vida dos itens, considerando o custo total de propriedade, a disponibilidade no mercado, e a facilidade de manutenção e continuidade do fornecimento. Alinhada aos resultados pretendidos, esta abordagem promete otimizar a infraestrutura escolar, melhorando a qualidade do ensino oferecido.

Recomenda-se adotar a compra direta de bens novos como a abordagem mais eficiente, baseada no levantamento realizado e nos dados coletados durante a pesquisa de mercado. Esta proposta assegura competitividade e transparência, conforme previsto nos artigos 5º e 11 da Lei nº 14.133/2021, promovendo um alinhamento estratégico com o interesse público e as necessidades identificadas na "Descrição da Necessidade da Contratação".

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta envolve o registro de preços para a futura e eventual aquisição de material permanente, destinado a atender às necessidades das unidades de ensino da rede municipal de educação de ChoroZinho-CE, em alinhamento com as diretrizes da Secretaria Municipal de Educação. Esta contratação visa garantir a eficiência, economicidade e agilidade na aquisição de materiais permanentes, dados os requerimentos contínuos e diversificados das escolas municipais, conforme identificado na "Descrição da Necessidade da Contratação".

Os itens a serem adquiridos incluem mobiliário escolar, equipamentos de informática, eletrodomésticos e outros bens duráveis essenciais para a melhoria da infraestrutura das escolas. A execução abrange desde a aquisição e fornecimento desses materiais até sua entrega e instalação, conforme aplicável. Todos os elementos a serem contratados visam integrar e apoiar o pleno funcionamento das atividades pedagógicas e administrativas, assegurando que as condições de infraestrutura atendam às exigências de qualidade e eficiência esperadas.

O levantamento de mercado confirma a viabilidade da contratação, mostrando que a solução está de acordo com a disponibilidade e prática de mercado, garantindo qualidade e adequação econômica. São observadas a compatibilidade e adequação da solução aos princípios estabelecidos na Lei nº 14.133/2021, como eficiência, interesse público e sustentabilidade. A adoção do Sistema de Registro de Preços (SRP) possibilitará à administração planejar e suprir de forma gradativa as demandas reais das unidades escolares, reduzindo custos com armazenagem e evitando desperdícios.

Em conclusão, a solução atende completamente à necessidade apresentada, alinhando-se aos resultados esperados e aos princípios e objetivos da Lei nº 14.133/2021, evidenciando-se como a alternativa mais adequada. Esta contratação não apresenta necessidade de exigências extraordinárias de qualificação técnica ou econômica além das comumente requeridas para garantir a entrega segura e eficaz dos bens adquiridos, conforme fundamentado no ETP.



6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
1	AR-CONDICIONADO SPLIT 9.000 BTU/H TIPO: SPLIT HI-WALL (PAREDE). CAPACIDADE: 9.000 BTU/H ($\approx$ 2,64 KW). CICLO: FRIO OU QUENTE/FRIO (CONFORME NECESSIDADE). TENSÃO: 220V – 60HZ – MONOFÁSICO. COMPRESSOR: ROTATIVO OU INVERTER (PREFERENCIALMENTE INVERTER). GÁS REFRIGERANTE: ECOLÓGICO R-410A OU R-32 (SEM CF	10,000	Unidade
2	AR CONDICIONADO 12 BTU ´S - AR CONDICIONADO 12.000 BTUS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: TIPO SPLIT; PARA AMBIENTES DE ATÉ 20 METROS QUADRADOS; CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO: 12000 BTU/H E 3517W; POTÊNCIA MÁXIMA: 1085W; ALIMENTAÇÃO (VOLTS)220V; CORRENTE ELÉTRICA DE REFRIGERAÇÃO (AMPERES)5,0; VAZÃO DE AR (M³/H)5	44,000	Unidade
3	AR CONDICIONADO 18 BTU ´S - AR CONDICIONADO 18.000 BTUS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: TIPO SPLIT; PARA AMBIENTES DE ATÉ 30 METROS QUADRADOS; CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO: 18000 BTU/H E 5270W; POTÊNCIA MAXIMA: 2450W; ALIMENTAÇÃO (VOLTS)220V; CORRENTE ELÉTRICA DE REFRIGERAÇÃO (AMPERES)7,6; VAZÃO DE AR (M³/H)	36,000	Unidade
4	AR CONDICIONADO 24 BTU ´S : AR-CONDICIONADO TIPO SPLIT HI-WALL, CAPACIDADE MÍNIMA DE 24.000 BTU/H, TECNOLOGIA INVERTER, CICLO FRIO (OU QUENTE/FRIO, CONFORME NECESSIDADE), TENSÃO 220V, 60HZ, GÁS ECOLÓGICO R-410A OU R-32, SELO PROCEL A DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA, CONTROLE REMOTO SEM FIO, FUNÇÕES DE RES	60,000	Unidade
5	AR CONDICIONADO 32 BTU ´S: AR-CONDICIONADO DO TIPO SPLIT, CAPACIDADE 32.000 BTU/H, CICLO FRIO OU QUENTE/FRIO, DESTINADO AO CONDICIONAMENTO DE AMBIENTE INTERNO COM ALTO DESEMPENHO, EFICIÊNCIA E BAIXO RUÍDO. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: CAPACIDADE NOMINAL: 32.000 BTU/H ($\pm$ 5%) SISTEMA: SPLIT (UNIDADE INTE	10,000	Unidade
6	AR CONDICIONADO 36 BTU ´S: APARELHO DE AR-CONDICIONADO TIPO SPLIT SYSTEM INVERTER, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 36.000 BTU/H, CICLO FRIO (OU QUENTE/FRIO, CONFORME NECESSIDADE), TENSÃO DE 220V / 60HZ, MONOFÁSICO OU TRIFÁSICO. UTILIZA GÁS REFRIGERANTE R-410A OU R-32, ECOLÓGICO E LIVRE DE CFC. EQUIPAMENTO	60,000	Unidade
7	VENTILADORES DE PAREDE - VENTILADOR DE PAREDE TUFÃO 60 CM ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: DIMENSÃO MÍNIMA DA GRADE: 60 CM, TIPO: TUFÃO, DESIGN MODERNO, 3 VELOCIDADES, MODELO: PAREDE, COR: PRETO, OSCILANTE PARA DIREITA E ESQUERDA, GRANDES EM AÇO TRATADO PINTADAS NA COR PRETA E REMOVÍVEL, COM 3 HÉLICE FINA E	100,000	Unidade
8	ARMÁRIO FECHADO DE AÇO - ARMÁRIO FECHADO DE AÇO, 2 PORTAS, COM 4 PRATELEIRAS, COM CHAVES, NA COR CINZA. DIMENSÕES: 40CM DE PROFUNDIDADE, 90M DE LARGURA E 1,98 M DE ALTURA.	46,000	Unidade
9	ARQUIVO DE AÇO - ARQUIVO DE AÇO, 4 GAVETAS, COM CHAVES, COR CINZA. DIMENSÕES: 50CM DE PROFUNDIDADE, 47CM DE LARGURA E 1,34M DE COMPRIMENTO.	50,000	Unidade
10	CADEIRAS LONGARINA COM 1 LUGAR - CADEIRAS LONGARINA COM 1 LUGAR EM POLIPROPILENO NA COR AZUL. MEDINDO - ASSENTO: LARGURA 46,5 X ALTURA 40,5CM. ENCOSTO: LARGURA 46 X ALTURA 30,5CM.	120,000	Unidade



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
11	ESTANTES EM AÇO COM 6 PRATELEIRAS - Estantes em aço com 6 prateleiras reguláveis, dimensões: 30cm .de profundidade, 92cm de largura e 1,80 m de altura. cor cinza.	70,000	Unidade
12	MICROCOMPUTADOR PROFISSIONAL - MICROCOMPUTADOR PROFISSIONAL DESKTOP TIPO 2 ESPECIFICAÇÃO - COM CONFIGURAÇÃO MÍNIMA: PROCESSADOR I5 LGA 1151, COM 3.3 GHZ E NO MÍNIMO 4 MB DE CACHE; UNIDADE DE DISCO SSD COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 480GB, COM VELOCIDADE NO MINIMO DE 400 MB/S, COM INTERFACE SATÂ III 3,5"	50,000	Unidade
13	MONITOR COMUM ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: TAMANHO DA TELA DE NO MÍNIMO 18 POLEGADAS, WIDESCREEN 16:10, RESOLUÇÃO MÍNIMA: 1440 X 900, 75 HZ, COR DE EXIBIÇÃO MINIMA DE 16.7M, CONTRASTE 5.000.000:1, BRILHO (CD;M²): 220, TEMPO DE RESPOSTA DE ATÉ 8MS, TECNOLOGIA LED, CONEXÃO HDMI E VGA, BASE AJUSTÁVEL VERTI	70,000	Unidade
14	TECLADO PARA COMPUTADOR - TECLADO PARA COMPUTADOR - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: DE ACORDO COM A NORMA PADRÃO ABNT II, QUANTIDADETECLAS 105, MATERIAL PLÁSTICO, COR A COMBINAR, FORMATO ERGOMÉTRICO, CONEXÃO USB, COM AJUSTE DE INCLINAÇÃO. GARANTIA DE 12 MESES. DEVERÁ SER APRESENTADO CATÁLOGOS, FOLDER OU M	70,000	Unidade
15	MOUSE, ÓPTICO - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: COM DOIS BOTÕES MAIS BOTÃO DE ROLAGEM, COM FUNÇÃO SCROLL, 1000 DPI, COR A COMBINAR, COM CONEXÃO USB, COMPATÍVEL COM PC E NOTEBOOK. GARANTIA DE 12 MESES. DEVERÁ SER APRESENTADO CATÁLOGOS, FOLDER OU MATERIAL EXPOSITIVO DO FABRICANTE DOS PRODUTOS OFERTADOS NA PR	70,000	Unidade
16	ESTABILIZADOR DE TENSÃO 1500VA – ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: POTENCIA: 1500VA SINALIZAÇÃO VISUAL DE TENSÃO MICROPROCESSADOR; PAINEL EM PLÁSTICO COM CHAVE LIGA-DESLIGA E LEDS (MODO REDE, BAIXA TENSÃO, ALTA TENSÃO) EMBUTIDA; POSSUIR PARTIDA COM ZERO CORSSING; QUANTIDADE DE TOMADAS: 4 TOMADAS TENSÃO DE EN	70,000	Unidade
17	MODULO ISOLADOR – ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ESTABILIZADOR, DE LINHA E TRANSFORMADOR DE TENSÃO, POTÊNCIA NOMINAL MÍNIMA EM REGIME CONTÍNUO DE 500W; TENSÃO DE SAÍDA 115V; TENSÃO DE ENTRADA: BIVOLT AUTOMÁTICO; TEMPO DE RESPOSTA: MÁXIMO DE 6 SEMICICLOS. RENDIMENTO >91%; FREQUÊNCIA DE ENTRADA 60 HZ; POSSU	70,000	Unidade
18	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL COM BULK - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: COM BULK DE TINTA ORIGINAL - SEM FIO COM FUNÇÕES DO IMPRESSORA / COPIADORA / SCANNER, COM TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO JATO DE TINTA; VELOCIDADE IMPRESSÃO DE NO MÍNIMO 33PPM COM RESOLUÇÃO DE IMPRESSÃO DE 5760 X 1440 DPI ; INTERFACE USB 2.0 E W	70,000	Unidade
19	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER DE GRANDE PORTE COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES: TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO LASER ELETROFOTOGRAFICO ; POSSUIR DISPLAY TOUCHSCREEN COLORIDO DE NO MÍNIMO 2,7 POLEGADAS; VELOCIDADE DE IMPRESSÃO DE 40 PPM; RESOLUÇÃO DE 1200 X 1200 DPI; VELOCIDADE MÍNIMA DO PROCESSADOR 1200	25,000	Unidade
20	CADEIRA DE RODAS DOBRÁVEL, COR PRETO, RESISTENTE, PESO SUPOSTADO 80 À 100 KILOS.	40,000	Unidade
21	TELEVISOR - TELEVISOR, TAMANHO TELA: 55 POL, VOLTAGEM: BIVOLT V, CARACTERISTICAS ADICIONAIS: SMART TV, 4 K, WIFI. ENTRADAS HDMI, USB, CONVERSOR, TIPO TELA: LED, ACESSORIOS: CONTROLE REMOTO, SLEEP TIME, VHF, UHF E TV A CABO.	20,000	Unidade



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
22	TELEVISOR - TELEVISOR, TAMANHO TELA: 32 POL, VOLTAGEM: BIVOLT V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SMART TV, FULL HD, ENTRADAS HDMI, USB, CONVERSOR DIG, TIPO TELA: LED, ACESSÓRIOS: CONTROLE REMOTO.	30,000	Unidade
23	MESA PARA CONSULTÓRIO EM MDF, COR BRANCA: CONFECCIONADA EM MDF, ACABAMENTO NA COR BRANCA, COM DUAS GAVETAS LATERAIS. COMPRIMENTO: 1200 MM (1,20 M) PROFUNDIDADE: 600 MM (0,60 M) ALTURA: 750 MM (0,75 M).	10,000	Unidade
24	MESA PARA COMPUTADOR COM SUPORTE PARA TECLADO. EM MDF; COR: BRANCO ALTURA: 740 MM A 760 MM; LARGURA: 900 MM A 1.200 MM; PROFUNDIDADE: 450 MM A 600 MM.	10,000	Unidade
25	MESA PARA IMPRESSORA EM MDF: COR BRANCO, TAMANHO: 0,60 X 0,40.	10,000	Unidade
26	CONJUNTO DE MESA RETANGULAR COM 6 CADEIRAS PARA SALA DE REUNIÃO. EM MDF. COR: BRANCO.	10,000	Unidade
27	CAIXA DE SOM - CAIXA DE SOM AMPLIFICADA GRANDE ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: CAIXA DE SOM ATIVA COM ALTO FALANTE - COM 3 VIAS DE REPRODUÇÃO ELETROACÚSTICA 1 CANAL AUXILIAR E RCA, 1 CANAL COM 2 CONECTORES DE ENTRADAS PARA PLUGS P10 PARA MICROFONES COM FIO E MICROFONE SEM FIO (WIRELESS) E 1 CANAL ESPECÍFIC	8,000	Unidade
28	MICROFONES - MICROFONE COM FIO E CABO ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: PROFISSIONAL - CORPO EM RESINA TERMO RESISTENTE COM ACABAMENTO NA COR PRETO; GLOBO EM TELA DE AÇO COM ACABAMENTO NA COR PRATA; CHAVE ON-OFF NO CORPO; CONECTOR XLR 3 PINOS; RESPOSTA DE FREQUÊNCIAS : 50HZ A 15 KHZ; IMPEDÂNCIA: 600 OHM; SEN	10,000	Unidade
29	BIRÔ EM MDF NA COR AZUL: DEVE POSSUIR GAVETEIRO LATERAL COM TRANCAS COR AZUL COMPRIMENTO: 1.200 MM A 1.400 MM LARGURA: 600 MM A 700 MM ALTURA: 740 MM A 760 MM.	20,000	Unidade
30	FREEZER 1 TAMPA - FREEZER HORIZONTAL GRANDE ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: CONSERVADOR E REFRIGERADOR HORIZONTAL (DUPLA AÇÃO) - 1 TAMPA BALANCEADA COM DOBRADIÇAS REFORÇADAS. GABINETE EXTERNO COM PINTURA A PÓ E INTERNO EM AÇO GALVANIZADO E CANTOS ARREDONDADOS; PUXADORES ERGONÔMICOS; POSSUIR DRENO FRONTAL (	10,000	Unidade
31	FREEZER 2 TAMPAS - FREEZER HORIZONTAL GRANDE ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: CONSERVADOR E REFRIGERADOR HORIZONTAL (DUPLA AÇÃO) - 2 TAMPAS BALANCEADAS COM DOBRADIÇAS REFORÇADAS. GABINETE EXTERNO COM PINTURA A PÓ E INTERNO EM AÇO GALVANIZADO E CANTOS ARREDONDADOS; PUXADORES ERGONÔMICOS; POSSUIR DRENO FRONTA	20,000	Unidade
32	GELADEIRA - GELADEIRA REFRIGERADOR/GELADEIRA 2 PORTAS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: TIPO DE DEGELO: FROST FREE; QUANTIDADE DE PORTAS: 2; CAPACIDADE ARMAZENAGEM DO REFRIGERADOR: 280LITROS OU SUPERIOR; CAPACIDADE ARMAZENAGEM DO FREEZER: 90 LITROS OU SUPERIOR; CAPACIDADE ARMAZENAGEM TOTAL: 370LITROS OU SUP	20,000	Unidade
33	LIQUIDIFICADOR - LIQUIDIFICADOR LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 06 LITROS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: CAPACIDADE DO COPO: 06 (SEIS) LITROS; ESTRUTURA ROBUSTA CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL, MOTOR COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 1000W, ROTAÇÃO 3.500 RPM; CLASSE F; COPO COM SUPERFÍCIE LISA, LIVRE DE MICROFISSURAS E IN	20,000	Unidade
34	LIQUIDIFICADOR COMUM - TURBO, 1200W, 220V, CAPACIDADE 3 LITROS. COR PRETA.	20,000	Unidade
35	ARMÁRIO DE PAREDE PARA CONZINHA COMPLETA COM 4 PORTAS, INCLUINDO BALCÃO EM AÇO INOX.	20,000	Unidade



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
36	FOGÃO - FOGÃO 04 BOCAS, COR BRANCA, ACENDIMENTO AUTOMÁTICO, TENSÃO BIVOLT.	20,000	Unidade
37	MICRO-ONDAS - MICRO-ONDAS CAPACIDADE 20L, COR BRANCA, POTÊNCIA 700W, NÍVEL DE POTÊNCIA 10, PRATO GIRATÓRIO, TRAVA DE SEGURANÇA, FUNÇÕES RECEITAS PRÉ-PROGRAMADAS, RELÓGIO, TEMPORIZADOR MÁXIMO, DESCONGELAMENTO POR PESO, PRATO DE 25,5CM DE DIÂMETRO, DISPLAY DIGITAL, FREQUÊNCIA 60HZ, CLASSIFICAÇÃO A, VO	11,000	Unidade
38	CONJUNTO MESA PARA COZINHA COM 4 CADEIRAS. EM MDF.	20,000	Unidade
39	BEBEDOURO - BEBEDOURO INDUSTRIAL 100 LITROS AÇO INOX COM 03 TORNEIRAS E FILTRO.	8,000	Unidade
40	BEBEDOURO - BEBEDOURO INDUSTRIAL 200L RESIST EM INOX COM 4 TORNEIRAS E FILTRO.	8,000	Unidade
41	FOGÃO INDUSTRIAL 6 BOCAS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: BAIXA PRESSÃO COM ESTRUTURA REFORÇADA EM AÇO CARBONO ESPECIAL PINTURA ELETROSTÁTICA; SEIS GRELHAS EM AÇO CARBONO REFORÇADO MEDINDO NO MÍNIMO 300 X 300 MM; POSSUIR GRELHAS 30X30 CM EM FERRO FUNDIDO E QUEIMADORES DUPLOS COM DIÂMETRO DE NO MÍNIMO 150MM	20,000	Unidade
42	FOGÃO INDUSTRIAL 4 BOCAS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: BAIXA PRESSÃO COM ESTRUTURA REFORÇADA EM AÇO CARBONO ESPECIAL PINTURA ELETROSTÁTICA; SEIS GRELHAS EM AÇO CARBONO REFORÇADO MEDINDO NO MÍNIMO 300 X 300 MM; POSSUIR GRELHAS 30X30 CM EM FERRO FUNDIDO E QUEIMADORES DUPLOS COM DIÂMETRO DE NO MÍNIMO 150MM	8,000	Unidade
43	TELA PROJEÇÃO, MATERIAL: TECIDO MATT WHITE, TIPO FIXAÇÃO: TRIPÉ, COR: PRETA, ALTURA: 2m, LARGURA: 2m, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ROLO DA TELA EM TUBO MECÂNICO, TIPO TELA: RETRÁTIL	8,000	Unidade
44	PROJETOR DATA SHOW-ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: MULTIMÍDIA COM ALTO FALANTES EMBUTIDOS E POSSUIR ENTRADA DE 3.5MM DE ÁUDIO, LUMINOSIDADE MÍNIMA 6.500 LÚMENS. CONTRASTE: 10.000:1; RESOLUÇÃO: 1920X1080 (WXGA); FORMATO DE TELA: 4:3 / 16:9; TECNOLOGIA DE PROJEÇÃO: LCD; 16 MILHÕES DE CORES OU SUPERIOR; TELA:	8,000	Unidade
45	CADEIRAS LONGARINA PARA RECEPÇÃO - CADEIRAS LONGARINA PARA RECEPÇÃO COM 3 LUGARES EM POLIPROPILENO NA COR AZUL. MEDINDO - ASSENTO: LARGURA 46,5 X ALTURA 40,5CM POR ASSENTO. ENCOSTO: LARGURA 46 X ALTURA 30,5CM POR ASSENTO.	30,000	Unidade
46	PROJETOR PORTÁTIL, SMART 4K FULL, HD, WI FI, MINI ANDROID, COR BRANCO.	20,000	Unidade

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
1	AR-CONDICIONADO SPLIT 9.000 BTU/H TIPO: SPLIT HI-WALL (PAREDE). CAPACIDADE: 9.000 BTU/H (≈ 2,64 KW). CICLO: FRIO OU QUENTE/FRIO (CONFORME NECESSIDADE). TENSÃO: 220V – 60HZ – MONOFÁSICO. COMPRESSOR: ROTATIVO OU INVERTER (PREFERENCIALMENTE INVERTER). GÁS REFRIGERANTE: ECOLÓGICO R-410A OU R-32 (SEM CF	10,000	Unidade	1.826,00	18.260,00

Av. Raimundo Simplicio de Carvalho, S/N, Vila Requeijão, Chorozinho - CE.

E-mail: licitacao@chorozinho.ce.gov.br Tel: (85) 3319 - 1163



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
2	AR CONDICIONADO 12 BTU ´S - AR CONDICIONADO 12.000 BTUS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: TIPO SPLIT; PARA AMBIENTES DE ATÉ 20 METROS QUADRADOS; CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO: 12000 BTU/H E 3517W; POTÊNCIA MÁXIMA: 1085W; ALIMENTAÇÃO (VOLTS)220V; CORRENTE ELÉTRICA DE REFRIGERAÇÃO (AMPERES)5,0; VAZÃO DE AR (M³/H)5	44,000	Unidade	2.519,58	110.861,52
3	AR CONDICIONADO 18 BTU ´S - AR CONDICIONADO 18.000 BTUS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: TIPO SPLIT; PARA AMBIENTES DE ATÉ 30 METROS QUADRADOS; CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO: 18000 BTU/H E 5270W; POTÊNCIA MAXIMA: 2450W; ALIMENTAÇÃO (VOLTS)220V; CORRENTE ELÉTRICA DE REFRIGERAÇÃO (AMPERES)7,6; VAZÃO DE AR (M³/H)	36,000	Unidade	3.692,74	132.938,64
4	AR CONDICIONADO 24 BTU ´S : AR-CONDICIONADO TIPO SPLIT HI-WALL, CAPACIDADE MÍNIMA DE 24.000 BTU/H, TECNOLOGIA INVERTER, CICLO FRIO (OU QUENTE/FRIO, CONFORME NECESSIDADE), TENSÃO 220V, 60HZ, GÁS ECOLÓGICO R-410A OU R-32, SELO PROCEL A DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA, CONTROLE REMOTO SEM FIO, FUNÇÕES DE RES	60,000	Unidade	4.918,12	295.087,20
5	AR CONDICIONADO 32 BTU ´S: AR-CONDICIONADO DO TIPO SPLIT, CAPACIDADE 32.000 BTU/H, CICLO FRIO OU QUENTE/FRIO, DESTINADO AO CONDICIONAMENTO DE AMBIENTE INTERNO COM ALTO DESEMPENHO, EFICIÊNCIA E BAIXO RUÍDO. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: CAPACIDADE NOMINAL: 32.000 BTU/H (±5%) SISTEMA: SPLIT (UNIDADE INTE	10,000	Unidade	6.456,81	64.568,10
6	AR CONDICIONADO 36 BTU ´S: APARELHO DE AR-CONDICIONADO TIPO SPLIT SYSTEM INVERTER, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 36.000 BTU/H, CICLO FRIO (OU QUENTE/FRIO, CONFORME NECESSIDADE), TENSÃO DE 220V / 60HZ, MONOFÁSICO OU TRIFÁSICO. UTILIZA GÁS REFRIGERANTE R-410A OU R-32, ECOLÓGICO E LIVRE DE CFC. EQUIPAMENTO	60,000	Unidade	7.726,74	463.604,40
7	VENTILADORES DE PAREDE - VENTILADOR DE PAREDE TUFÃO 60 CM ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: DIMENSÃO MÍNIMA DA GRADE: 60 CM, TIPO: TUFÃO, DESIGN MODERNO, 3 VELOCIDADES, MODELO: PAREDE, COR: PRETO, OSCILANTE PARA DIREITA E ESQUERDA, GRANDES EM AÇO TRATADO PINTADAS NA COR PRETA E REMOVÍVEL, COM 3 HÉLICE FINA E	100,000	Unidade	313,69	31.369,00
8	ARMÁRIO FECHADO DE AÇO - ARMÁRIO FECHADO DE AÇO, 2 PORTAS, COM 4 PRATELEIRAS, COM CHAVES, NA COR CINZA. DIMENSÕES: 40CM DE PROFUNDIDADE, 90M DE LARGURA E 1,98 M DE ALTURA.	46,000	Unidade	888,55	40.873,30

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
 APONTE SUA CÂMARA PARA O QR CODE AO LADO
 PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
 INFORMANDO O CÓDIGO: 696-912-613
 PÁGINA: 9 DE 21 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO - CNPJ: 23.555.279/0001-75



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
9	ARQUIVO DE AÇO - ARQUIVO DE AÇO, 4 GAVETAS, COM CHAVES, COR CINZA. DIMENSÕES: 50CM DE PROFUNDIDADE, 47CM DE LARGURA E 1,34M DE COMPRIMENTO.	50,000	Unidade	888,75	44.437,50
10	CADEIRAS LONGARINA COM 1 LUGAR - CADEIRAS LONGARINA COM 1 LUGAR EM POLIPROPILENO NA COR AZUL. MEDINDO - ASSENTO: LARGURA 46,5 X ALTURA 40,5CM. ENCOSTO: LARGURA 46 X ALTURA 30,5CM.	120,000	Unidade	191,54	22.984,80
11	ESTANTES EM AÇO COM 6 PRATELEIRAS - Estantes em aço com 6 prateleiras reguláveis, dimensões: 30cm .de profundidade, 92cm de largura e 1,80 m de altura. cor cinza.	70,000	Unidade	413,75	28.962,50
12	MICROCOMPUTADOR PROFISSIONAL - MICROCOMPUTADOR PROFISSIONAL DESKTOP TIPO 2 ESPECIFICAÇÃO - COM CONFIGURAÇÃO MÍNIMA: PROCESSADOR I5 LGA 1151, COM 3.3 GHZ E NO MÍNIMO 4 MB DE CACHE; UNIDADE DE DISCO SSD COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 480GB, COM VELOCIDADE NO MINIMO DE 400 MB/S, COM INTERFACE SATÃ III 3,5"	50,000	Unidade	1.686,25	84.312,50
13	MONITOR COMUM ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: TAMANHO DA TELA DE NO MÍNIMO 18 POLEGADAS, WIDESCREEN 16:10, RESOLUÇÃO MÍNIMA: 1440 X 900, 75 HZ, COR DE EXIBIÇÃO MINIMA DE 16.7M, CONTRASTE 5.000.000:1, BRILHO (CD;M²): 220, TEMPO DE RESPOSTA DE ATÉ 8MS, TECNOLOGIA LED, CONEXÃO HDMI E VGA, BASE AJUSTÁVEL VERTI	70,000	Unidade	465,50	32.585,00
14	TECLADO PARA COMPUTADOR - TECLADO PARA COMPUTADOR - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: DE ACORDO COM A NORMA PADRÃO ABNT II, QUANTIDADE DE TECLAS 105, MATERIAL PLÁSTICO, COR A COMBINAR, FORMATO ERGOMÉTRICO, CONEXÃO USB, COM AJUSTE DE INCLINAÇÃO. GARANTIA DE 12 MESES. DEVERÁ SER APRESENTADO CATÁLOGOS, FOLDER OU M	70,000	Unidade	35,75	2.502,50
15	MOUSE, ÓPTICO - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: COM DOIS BOTÕES MAIS BOTÃO DE ROLAGEM, COM FUNÇÃO SCROLL, 1000 DPI, COR A COMBINAR, COM CONEXÃO USB, COMPATÍVEL COM PC E NOTEBOOK. GARANTIA DE 12 MESES. DEVERÁ SER APRESENTADO CATÁLOGOS, FOLDER OU MATERIAL EXPOSITIVO DO FABRICANTE DOS PRODUTOS OFERTADOS NA PR	70,000	Unidade	16,99	1.189,30
16	ESTABILIZADOR DE TENSÃO 1500VA - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: POTENCIA: 1500VA SINALIZAÇÃO VISUAL DE TENSÃO MICROPROCESSADOR; PAINEL EM PLÁSTICO COM CHAVE LIGA-DESLIGA E LEDS (MODO REDE, BAIXA TENSÃO, ALTA TENSÃO) EMBUTIDA; POSSUIR PARTIDA COM ZERO CORSSING; QUANTIDADE DE TOMADAS: 4 TOMADAS TENSÃO DE EN	70,000	Unidade	530,54	37.137,80

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
 APONTE SUA CÂMERA PARA O QR CODE AO LADO
 PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
 INFORMANDO O CÓDIGO: 696-912-613
 PÁGINA: 10 DE 21 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO - CNPJ: 23.555.279/0001-75



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
17	MODULO ISOLADOR – ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ESTABILIZADOR, DE LINHA E TRANSFORMADOR DE TENSÃO, POTÊNCIA NOMINAL MÍNIMA EM REGIME CONTÍNUO DE 500W; TENSÃO DE SAÍDA 115V; TENSÃO DE ENTRADA: BIVOLT AUTOMÁTICO; TEMPO DE RESPOSTA: MÁXIMO DE 6 SEMICICLOS. RENDIMENTO >91%; FREQUÊNCIA DE ENTRADA 60 HZ; POSSU	70,000	Unidade	392,50	27.475,00
18	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL COM BULK - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: COM BULK DE TINTA ORIGINAL - SEM FIO COM FUNÇÕES DO IMPRESSORA / COPIADORA / SCANNER, COM TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO JATO DE TINTA; VELOCIDADE IMPRESSÃO DE NO MÍNIMO 33PPM COM RESOLUÇÃO DE IMPRESSÃO DE 5760 X 1440 DPI ; INTERFACE USB 2.0 E W	70,000	Unidade	3.401,33	238.093,10
19	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER DE GRANDE PORTE COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES: TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO LASER ELETROFOTOGRAFICO ; POSSUIR DISPLAY TOUCHSCREEN COLORIDO DE NO MÍNIMO 2,7 POLEGADAS; VELOCIDADE DE IMPRESSÃO DE 40 PPM; RESOLUÇÃO DE 1200 X 1200 DPI; VELOCIDADE MÍNIMA DO PROCESSADOR 1200	25,000	Unidade	3.423,61	85.590,25
20	CADEIRA DE RODAS DOBRÁVEL, COR PRETO, RESISTENTE, PESO SUPOSTADO 80 À 100 KILOS.	40,000	Unidade	1.005,31	40.212,40
21	TELEVISOR - TELEVISOR, TAMANHO TELA: 55 POL, VOLTAGEM: BIVOLT V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SMART TV, 4 K, WIFI. ENTRADAS HDMI, USB, CONVERSOR, TIPO TELA: LED, ACESSÓRIOS: CONTROLE REMOTO, SLEEP TIME, VHF, UHF E TV A CABO.	20,000	Unidade	2.819,44	56.388,80
22	TELEVISOR - TELEVISOR, TAMANHO TELA: 32 POL, VOLTAGEM: BIVOLT V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SMART TV, FULL HD, ENTRADAS HDMI, USB, CONVERSOR DIG, TIPO TELA: LED, ACESSÓRIOS: CONTROLE REMOTO.	30,000	Unidade	1.321,00	39.630,00
23	MESA PARA CONSULTÓRIO EM MDF, COR BRANCA: CONFECCIONADA EM MDF, ACABAMENTO NA COR BRANCA, COM DUAS GAVETAS LATERAIS. COMPRIMENTO: 1200 MM (1,20 M) PROFUNDIDADE: 600 MM (0,60 M) ALTURA: 750 MM (0,75 M).	10,000	Unidade	358,26	3.582,60
24	MESA PARA COMPUTADOR COM SUPORTE PARA TECLADO. EM MDF; COR: BRANCO ALTURA: 740 MM A 760 MM; LARGURA: 900 MM A 1.200 MM; PROFUNDIDADE: 450 MM A 600 MM.	10,000	Unidade	280,07	2.800,70
25	MESA PARA IMPRESSORA EM MDF: COR BRANCO, TAMANHO: 0,60 X 0,40.	10,000	Unidade	203,63	2.036,30
26	CONJUNTO DE MESA RETANGULAR COM 6 CADEIRAS PARA SALA DE REUNIÃO. EM MDF. COR: BRANCO.	10,000	Unidade	1.561,55	15.615,50



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
27	CAIXA DE SOM - CAIXA DE SOM AMPLIFICADA GRANDE ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: CAIXA DE SOM ATIVA COM ALTO FALANTE - COM 3 VIAS DE REPRODUÇÃO ELETROACÚSTICA 1 CANAL AUXILIAR E RCA, 1 CANAL COM 2 CONECTORES DE ENTRADAS PARA PLUGS P10 PARA MICROFONES COM FIO E MICROFONE SEM FIO (WIRELESS) E 1 CANAL ESPECÍFIC	8,000	Unidade	1.461,75	11.694,00
28	MICROFONES - MICROFONE COM FIO E CABO ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: PROFISSIONAL - CORPO EM RESINA TERMO RESISTENTE COM ACABAMENTO NA COR PRETO; GLOBO EM TELA DE AÇO COM ACABAMENTO NA COR PRATA; CHAVE ON-OFF NO CORPO; CONECTOR XLR 3 PINOS; RESPOSTA DE FREQUÊNCIAS : 50HZ A 15 KHZ; IMPEDÂNCIA: 600 OHM; SEN	10,000	Unidade	111,41	1.114,10
29	BIRÔ EM MDF NA COR AZUL.: DEVE POSSUIR GAVETEIRO LATERAL COM TRANCAS COR AZUL COMPRIMENTO: 1.200 MM A 1.400 MM LARGURA: 600 MM A 700 MM ALTURA: 740 MM A 760 MM.	20,000	Unidade	744,25	14.885,00
30	FREEZER 1 TAMPA - FREEZER HORIZONTAL GRANDE ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: CONSERVADOR E REFRIGERADOR HORIZONTAL (DUPLA AÇÃO) - 1 TAMPA BALANCEADA COM DOBRADIÇAS REFORÇADAS. GABINETE EXTERNO COM PINTURA A PÓ E INTERNO EM AÇO GALVANIZADO E CANTOS ARREDONDADOS; PUXADORES ERGONÔMICOS; POSSUIR DRENO FRONTAL (	10,000	Unidade	2.432,28	24.322,80
31	FREEZER 2 TAMPAS - FREEZER HORIZONTAL GRANDE ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: CONSERVADOR E REFRIGERADOR HORIZONTAL (DUPLA AÇÃO) - 2 TAMPAS BALANCEADAS COM DOBRADIÇAS REFORÇADAS. GABINETE EXTERNO COM PINTURA A PÓ E INTERNO EM AÇO GALVANIZADO E CANTOS ARREDONDADOS; PUXADORES ERGONÔMICOS; POSSUIR DRENO FRONTA	20,000	Unidade	4.616,00	92.320,00
32	GELADEIRA - GELADEIRA REFRIGERADOR/GELADEIRA 2 PORTAS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: TIPO DE DEGELO: FROST FREE; QUANTIDADE DE PORTAS: 2; CAPACIDADE ARMAZENAGEM DO REFRIGERADOR: 280LITROS OU SUPERIOR; CAPACIDADE ARMAZENAGEM DO FREEZER: 90 LITROS OU SUPERIOR; CAPACIDADE ARMAZENAGEM TOTAL: 370LITROS OU SUP	20,000	Unidade	3.885,44	77.708,80
33	LIQUIDIFICADOR -LIQUIDIFICADOR LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 06 LITROS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: CAPACIDADE DO COPO: 06 (SEIS) LITROS; ESTRUTURA ROBUSTA CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL, MOTOR COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 1000W, ROTAÇÃO 3.500 RPM; CLASSE F; COPO COM SUPERFÍCIE LISA, LIVRE DE MICROFISSURAS E IN	20,000	Unidade	855,75	17.115,00



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
34	LIQUIDIFICADOR COMUM - TURBO, 1200W, 220V,CAPACIDADE 3 LITROS. COR PRETA.	20,000	Unidade	183,94	3.678,80
35	ARMÁRIO DE PAREDE PARA CONZINHA COMPLETA COM 4 PORTAS, INCLUINDO BALCÃO EM AÇO INOX.	20,000	Unidade	1.491,72	29.834,40
36	FOGÃO - FOGÃO 04 BOCAS, COR BRANCA, ACENDIMENTO AUTOMÁTICO, TENSÃO BIVOLT.	20,000	Unidade	802,65	16.053,00
37	MICRO-ONDAS - MICRO-ONDAS CAPACIDADE 20L, COR BRANCA, POTÊNCIA 700W,NIVEL DE POTÊNCIA 10, PRATO GIRATÓRIO, TRAVA DE SEGURANÇA, FUNÇÕES RECEITAS PRÉ-PROGRAMADAS, RELÓGIO, TEMPORIZADOR MÁXIMO, DESCONGELAMENTO POR PESO, PRATO DE 25,5CM DE DIÂMETRO, DISPLAY DIGITAL, FREQUÊNCIA 60HZ,CLASSIFICAÇÃO A, VO	11,000	Unidade	657,17	7.228,87
38	CONJUNTO MESA PARA COZINHA COM 4 CADEIRAS. EM MDF.	20,000	Unidade	961,09	19.221,80
39	BEBEDOURO - BEBEDOURO INDUSTRIAL 100 LITROS AÇO INOX COM 03 TORNEIRAS E FILTRO.	8,000	Unidade	2.958,75	23.670,00
40	BEBEDOURO - BEBEDOURO INDUSTRIAL 200L RESIST EM INOX COM 4 TORNEIRAS E FILTRO.	8,000	Unidade	3.372,50	26.980,00
41	FOGÃO INDUSTRIAL 6 BOCAS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: BAIXA PRESSÃO COM ESTRUTURA REFORÇADA EM AÇO CARBONO ESPECIAL PINTURA ELETROSTÁTICA; SEIS GRELHAS EM AÇO CARBONO REFORÇADO MEDINDO NO MÍNIMO 300 X 300 MM; POSSUIR GRELHAS 30X30 CM EM FERRO FUNDIDO E QUEIMADORES DUPLOS COM DIÂMETRO DE NO MÍNIMO 150MM	20,000	Unidade	1.565,13	31.302,60
42	FOGÃO INDUSTRIAL 4 BOCAS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: BAIXA PRESSÃO COM ESTRUTURA REFORÇADA EM AÇO CARBONO ESPECIAL PINTURA ELETROSTÁTICA; SEIS GRELHAS EM AÇO CARBONO REFORÇADO MEDINDO NO MÍNIMO 300 X 300 MM; POSSUIR GRELHAS 30X30 CM EM FERRO FUNDIDO E QUEIMADORES DUPLOS COM DIÂMETRO DE NO MÍNIMO 150MM	8,000	Unidade	1.264,10	10.112,80
43	TELA PROJEÇÃO, MATERIAL: TECIDO MATT WHITE, TIPO FIXAÇÃO: TRIPÉ, COR: PRETA, ALTURA: 2m, LARGURA: 2m, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ROLO DA TELA EM TUBO MECÂNICO, TIPO TELA: RETRÁTIL	8,000	Unidade	633,25	5.066,00
44	PROJETOR DATA SHOW-ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: MULTIMÍDIA COM ALTO FALANTES EMBUTIOS E POSSUIR ENTRADA DE 3.5MM DE ÁUDIO, LUMINOSIDADE MÍNIMA 6.500 LÚMENS. CONTRASTE: 10.000:1; RESOLUÇÃO: 1920X1080 (WXGA); FORMATO DE TELA: 4:3 / 16:9; TECNOLOGIA DE PROJEÇÃO: LCD; 16 MILHÕES DE CORES OU SUPERIOR; TELA:	8,000	Unidade	1.590,68	12.725,44

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 696-912-613
PÁGINA: 13 DE 21 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO - CNPJ: 23.555.279/0001-75



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
45	CADEIRAS LONGARINA PARA RECEPÇÃO - CADEIRAS LONGARINA PARA RECEPÇÃO COM 3 LUGARES EM POLIPROPILENO NA COR AZUL. MEDINDO - ASSENTO: LARGURA 46,5 X ALTURA 40,5CM POR ASSENTO. ENCOSTO: LARGURA 46 X ALTURA 30,5CM POR ASSENTO.	30,000	Unidade	684,60	20.538,00
46	PROJETOR PORTÁTIL, SMART 4K FULL, HD, WI FI, MINI ANDROID, COR BRANCO.	20,000	Unidade	733,39	14.667,80

Deste modo, como tendo como parâmetro as pesquisas de preços realizadas, tem-se que o valor médio estimado, conforme dados demonstrados acima, totalizam a monta de R\$ 2.383.337,92 (dois milhões, trezentos e oitenta e três mil, trezentos e trinta e sete reais e noventa e dois centavos)

8. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

O parcelamento do objeto, conforme art. 40, V, b da Lei nº 14.133/2021, busca ampliar a competitividade, objetivo central do processo licitatório (art. 11). A análise de viabilidade do parcelamento é obrigatória no Estudo Técnico Preliminar (ETP), conforme o art. 18, §2º. Neste contexto, a divisão por itens, lotes ou etapas deve ser examinada sob a perspectiva técnica, considerando a solução consolidada apresentada na seção 'Solução como um Todo', além dos critérios de eficiência e economicidade descritos no art. 5º. Verifica-se que a possibilidade de parcelamento apresenta-se tecnicamente plausível, pois a prática possibilita a ampliação de oportunidades para maior número de fornecedores potenciais, alinhando-se aos interesses da administração pública.

A avaliação da possibilidade de parcelamento do objeto evidenciou que o mesmo permite divisão por itens e lotes, de acordo com o §2º do art. 40. A indicação prévia do processo administrativo como lote orienta a análise. A pesquisa de mercado constatou diversos fornecedores capazes de atender etapas distintas do objeto da contratação, o que potencializa a competitividade (art. 11) com critérios de habilitação proporcionais ao tamanho e ao tipo de cada pacote. A fragmentação, portanto, pode facilitar a inserção de fornecedores do mercado local e gerar ganhos logísticos, conforme as demandas setoriais observadas.

No entanto, comparativamente, a execução integral do objeto pode se mostrar mais vantajosa, conforme descrito no art. 40, §3º. Isso se deve à potencial obtenção de economia de escala e melhores condições de gestão contratual unificada, conforme o inciso I do mesmo artigo. Além disso, padronização e integridade técnica, especialmente no contexto de sistemas únicos e integrados (inciso II), assim como a exclusividade de fornecedores (inciso III), podem ser salvaguardadas, reduzindo riscos que o parcelamento poderia introduzir, conforme também enfatizado nos princípios do art. 5º.

No que concerne à gestão e fiscalização, a execução consolidada pode simplificar o controle administrativo e preservar a responsabilidade técnica sob um único contrato, o que reflete em uma gestão mais centralizada e eficaz. Por outro lado,

Av. Raimundo Simplicio de Carvalho, S/N, Vila Requeijão, Chorozinho - CE.

E-mail: licitacao@chorozinho.ce.gov.br Tel: (85) 3319 - 1163



embora o parcelamento beneficie o acompanhamento descentralizado, ele aumentaria a complexidade administrativa, exigindo maior capacidade institucional para gerenciamento de múltiplos contratos, o que deve ser ponderado segundo os princípios de eficiência e economicidade do art. 5º.

Conclui-se que, após consideração dos fatores técnicos, logísticos, econômicos e administrativos, a adoção da execução integral do objeto da contratação emerge como a alternativa mais vantajosa para a Administração. Alinhada com os resultados pretendidos definidos na seção 'Resultados Pretendidos', esta abordagem atende adequadamente aos princípios de economicidade e competitividade (arts. 5º e 11), cumprindo os critérios estabelecidos no art. 40, e, portanto, é a mais recomendada, garantindo eficiência, minimizando riscos contratuais e promovendo uma solução integralmente coordenada.

9. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

O presente Estudo Técnico Preliminar aborda a contratação destinada ao registro de preços para aquisição futura e eventual de materiais permanentes para as redes de ensino municipal vinculadas à Secretaria de Educação do Município de ChoroZinho-CE. Esta necessidade foi devidamente identificada na seção 'Descrição da Necessidade da Contratação', destacando-se sua importância para o adequado funcionamento das atividades pedagógicas e administrativas, conforme fundamentado previamente.

Embora a contratação não esteja prevista no Plano de Contratação Anual (PCA), conforme constatado nas informações iniciais do processo administrativo, sua ausência é justificada por demandas imprevistas. Não obstante, tal situação demanda uma ação corretiva, que inclui a inclusão da necessidade na próxima revisão do PCA, alinhando-se, assim, aos princípios de transparência e eficiência na gestão pública, conforme disposto no art. 5º da Lei nº 14.133/2021. Além disso, serão implementadas ações de gestão de riscos para garantir que situações similares sejam mitigadas no futuro.

Portanto, o alinhamento pleno deste processo à legislação e aos princípios da economicidade e eficiência é ressaltado pela antecipação de demandas e a otimização do orçamento público. A adoção do Sistema de Registro de Preços (SRP), em consonância com os princípios de eficiência e economicidade, assegura resultados vantajosos e promove a competitividade no processo licitatório, conforme os objetivos estabelecidos no art. 11 da Lei nº 14.133/2021.

10. RESULTADOS PRETENDIDOS

Os benefícios diretos esperados da contratação consistem em maximizar a eficiência operacional e a economicidade da gestão dos recursos institucionais, conforme disposto nos arts. 5º e 18, §1º, inciso IX da Lei nº 14.133/2021. Fundamentado na descrição da necessidade pública identificada, a solução escolhida para a futura e eventual aquisição de material permanente almeja atender integralmente às demandas das



redes de ensino municipal vinculadas à Secretaria de Educação do Município de ChoroZinho-CE. Nesse contexto, o principal ganho de eficiência é esperado pela racionalização dos processos de aquisição e distribuição de materiais permanentes, reduzindo custos operacionais e o tempo de resposta às demandas escolares.

Ao detalhar os principais resultados esperados, espera-se uma redução significativa nos custos unitários e um aumento na eficiência administrativa, alinhando-se ao princípio da competitividade conforme o art. 11. Isso será alcançado através de uma redução do retrabalho dos agentes envolvidos no processo de aquisição, otimização dos espaços de armazenamento e consequente diminuição do desperdício de recursos materiais. A contratação também permitirá a centralização das compras, possibilitando ganhos de escala significativos e um aproveitamento mais robusto dos recursos financeiros graças à minimização de custos operacionais indiretos associados ao fornecimento fragmentado.

Para maximizar o aproveitamento dos recursos humanos, as tarefas serão racionalizadas por meio de uma capacitação direcionada, proporcionando uma alocação mais eficiente das horas trabalhadas. Recursos materiais serão otimizados através da redução de desperdício e subutilização por uma distribuição mais planejada e controlada do material adquirido. A economicidade será apoiada por um registro detalhado dos custos unitários associados aos itens adquiridos, alinhando o dispêndio ao princípio da eficiência do art. 11. A precisão na quantidade de itens a serem contratados garantirá que os estoques sejam geridos de acordo com as necessidades reais das instituições de ensino, evitando excessos e escassez.

A introdução de um Instrumento de Medição de Resultados (IMR) ou outro mecanismo de acompanhamento permitirá o monitoramento contínuo dos resultados, através de indicadores quantificáveis como o percentual de economia e a redução do tempo dedicado a processos administrativos. Esses instrumentos são fundamentais para comprovar os ganhos estimados e para embasar relatórios finais da contratação. Todos os esforços serão envidados para que a contratação reflita uma aplicação dos recursos públicos de maneira eficiente, justificando cada investimento efetuado e garantindo que todos os ganhos sejam alinhados aos objetivos institucionais do município.

11. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

As providências internas antes da celebração do contrato, conforme art. 18, §1º, inciso X, serão essenciais ao ciclo de planejamento e governança da contratação, assegurando sua execução eficiente e a consecução dos objetivos de 'Resultados Pretendidos', mitigando riscos e promovendo o interesse público, com base na 'Descrição da Necessidade da Contratação'. Essas medidas integrarão o planejamento e articularão com a definição da solução e o modelo de execução contratual. Os ajustes físicos, tecnológicos ou organizacionais necessários ao ambiente onde o objeto será executado, como instalação de infraestrutura e adequação de espaço físico, serão descritos, justificando sua relevância para viabilizar os benefícios esperados. Essas providências serão organizadas em um cronograma detalhado, especificando ações, responsáveis e prazos, a ser anexado ao ETP, seguindo a ABNT (NBR 14724:2011), destacando que a ausência desses ajustes poderá comprometer a execução, como



riscos à segurança operacional ou instalação de equipamentos. A capacitação dos agentes públicos para gestão e fiscalização do contrato será abordada, justificando tecnicamente como o treinamento, por exemplo, uso de ferramentas e boas práticas assegurará os resultados previstos, segmentada por perfis como gestor, fiscais e técnicos, conforme a complexidade da execução, subentendendo a metodologia e, se aplicável, utilizando listas ou cronogramas conforme ABNT (NBR 14724:2011). Essas providências integrarão o Mapa de Riscos como estratégias preventivas de mitigação, articulando-se com a unidade de gestão de riscos ou controle interno, quando houver, para evitar comprometer prazos, qualidade ou conformidade legal, garantindo os benefícios projetados. As ações preparatórias serão indispensáveis para viabilizar a contratação e assegurar os resultados esperados, otimizando recursos públicos e promovendo governança eficiente, alinhadas aos 'Resultados Pretendidos', sendo que, se não houver providências específicas, a ausência será fundamentada tecnicamente no texto, como em objetos simples que dispensam ajustes prévios.

12. JUSTIFICATIVA PARA ADOÇÃO DO REGISTRO DE PREÇOS

O Sistema de Registro de Preços (SRP) revela-se adequado para a aquisição de material permanente destinado a atender as necessidades das redes de ensino municipal vinculadas à Secretaria de Educação do Município de ChoroZinho-CE. Fundamentado nos princípios da economicidade, eficiência e agilidade previstos nos arts. 5º e 11 da Lei nº 14.133/2021, o SRP proporciona uma solução flexível diante da incerteza de quantitativos e da necessidade de entregas fracionadas, características pertinentes em materiais indispensáveis para o funcionamento contínuo das atividades pedagógicas e administrativas. Considerando a natureza contínua e diversificada das demandas escolares, já delineada na 'Descrição da Necessidade da Contratação' e na 'Solução como um Todo', o SRP assegura maior eficiência, permitindo que a administração planeje e atenda de forma gradativa e conforme a necessidade real, conforme mencionado nos arts. 82 e 86.

Comparando economicamente, o SRP oferece vantagens claras ao oportunizar economia de escala, preços pré-negociados e redução de esforços administrativos, permitindo compras compartilhadas. Esse arranjo alinha-se aos resultados pretendidos de evitar desperdícios e otimizar a aplicação dos recursos públicos, maximizando o uso dos princípios de economicidade e eficiência dispostos no art. 5º. Em contrapartida, uma contratação tradicional poderia limitar-se a períodos pontuais, não contemplando a possível variação das necessidades escolares ao longo do tempo, o que inviabilizaria a flexibilidade desejada para um manejo eficiente dos recursos.

A escolha pelo SRP é reforçada ao considerar o contexto operacional, onde as demandas são frequentes e variáveis, garantindo a continuidade dos serviços educacionais e o adequado funcionamento das escolas municipais. A gestão estruturada do SRP, aliada a um planejamento bem delineado, permite a manutenção da segurança jurídica da contratação, conforme orientações dos arts. 18, §1º, inciso V, 82 e 86. Desta forma, a implementação do SRP alinha-se perfeitamente aos objetivos fundamentais delineados na legislação, promovendo eficiência, agilidade, e competitividade, bem como atendendo integralmente ao interesse público.

Assim, a opção pelo Sistema de Registro de Preços é considerada adequada e

Av. Raimundo Simplicio de Carvalho, S/N, Vila Requeijão, ChoroZinho - CE.

E-mail: licitacao@chorozinho.ce.gov.br Tel: (85) 3319 - 1163



vantajosa, não apenas otimiza os recursos disponíveis, mas também assegura a agilidade e eficiência necessárias para o contexto das redes de ensino do município de ChoroZinho-CE, atendendo eficientemente aos resultados esperados e ao interesse público, conforme a Lei nº 14.133/2021.

13. DA VEDAÇÃO DA PARTICIPAÇÃO DE EMPRESAS NA FORMA DE CONSÓRCIO

A participação de consórcios na contratação visando o registro de preço para futura e eventual aquisição de material permanente para atender as redes de ensino municipal de ChoroZinho-CE é um ponto que merece análise cuidadosa à luz dos arts. 5º, 15 e 18, §1º, inciso I da Lei nº 14.133/2021. Considerando a natureza do objeto da contratação, que envolve bens de caráter durável e essenciais para a infraestrutura escolar, como mobiliário e equipamentos de informática, o contexto operacional não indica necessidade de complexidade técnica elevada, que justificaria a formação de consórcios. O fornecimento contínuo desses materiais tende a ser mais eficiente e econômico por meio de um ou poucos fornecedores, evitando a complexidade gerencial acrescida pela atuação consorciada. A utilização de um consórcio pode aumentar a complexidade na gestão e fiscalização dos contratos, potencialmente inviabilizando a economicidade e eficiência buscadas, princípios fundamentais do art. 5º.

Ao observar o levantamento de mercado e a demonstração da vantajosidade, a tendência é que fornecedores individuais já detenham a capacidade técnica e econômica para satisfazer essa demanda, sobretudo considerando o valor estimado da contratação de R\$ 2.383.337,92. Assim, a formação de consórcios, que envolveria acréscimos econômicos e demandas administrativas de compromisso de constituição e responsabilidade solidária, pode não agregar a vantagem necessária quando comparada à simplicidade e eficiência de contratações individualizadas. Além disso, a vedação à multiplicidade de participações ou de forma isolada, como deliberado no art. 15, e os requisitos de articulação de consórcios não se alinham com a necessidade singular e direta da administração educacional de ChoroZinho-CE.

Portanto, a vedação à participação de consórcios nesta contratação se mostra a decisão mais adequada, assegurando a congruência com os resultados pretendidos de melhoramento da infraestrutura escolar sem onerar desnecessariamente o processo licitatório. Desta forma, garantindo o cumprimento dos princípios de eficiência, economicidade e interesse público, bem como a salvaguarda da segurança jurídica e isonomia entre os licitantes, conforme delineado pelos artigos legais mencionados. A vedação fundamenta-se tecnicamente como a melhor solução contratual proposta no ETP, sem necessidade de consórcio para este fornecimento contínuo específico.

14. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Ao considerar a contratação de materiais permanentes para as redes de ensino municipal vinculadas à Secretaria de Educação do Município de ChoroZinho-CE, é

Av. Raimundo Simplicio de Carvalho, S/N, Vila Requeijão, ChoroZinho - CE.

E-mail: licitacao@chorozinho.ce.gov.br Tel: (85) 3319 - 1163



essencial avaliar as contratações correlatas e interdependentes. Isso é importante porque a análise dessas contratações permite que a Administração Pública planeje de forma mais eficiente, econômica e coordenada, evitando sobreposições de compras ou a ausência de elementos essenciais para o funcionamento adequado da infraestrutura escolar. Com a finalidade de atender aos princípios de eficiência, economicidade e planejamento previstos no art. 5º da Lei nº 14.133/2021, essa análise busca garantir que as contratações ocorram em harmonia com outras, aproveitando oportunidades de padronização e economia de escala conforme dispõe o art. 40, inciso V, da citada Lei.

A partir da revisão dos requisitos da contratação, da solução como um todo, das quantidades estimadas e das providências a serem adotadas, observa-se que a atual demanda de materiais permanentes não possui contratos anteriores ou simultâneos diretamente relacionados que possam ser unificados para uma economia de escala ou padronização. No entanto, é necessário verificar se as especificações técnicas destas aquisições estão em concordância com outros padrões adotados pelo município em outras aquisições similares, assegurando compatibilidade e interoperabilidade. Ademais, deve-se avaliar a eventual necessidade de ajustes na logística, como a coordenação com contratos de transporte ou armazenagem, e se há infraestrutura existente que suporte integralmente a instalação e uso eficiente dos materiais permanentes adquiridos, evitando-se a eventual necessidade de contratações adicionais para serviços de instalação ou adaptação de espaços.

Em conclusão, a análise não indicou a exigência de ajustes significativos nos quantitativos ou requisitos técnicos propostos, ou a necessidade de alterá-los em função de contratações correlatas ou interdependentes. Entretanto, sugere-se que, na fase de concretização do contrato, como na elaboração do termo de referência ou edital, considerem-se cuidadosamente os alinhamentos logísticos e os padrões já estabelecidos em outras aquisições, para maximizar a eficiência e a coerência administrativa. Caso se identifiquem, durante a execução, elementos que exijam sincronizações com contratações de suporte, como infraestruturas adicionais ou serviços auxiliares, tais considerações estarão mais bem informadas por este planejamento prévio.

15. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS

A contratação para a aquisição de material permanente destinado às redes de ensino do município de ChoroZinho-CE apresenta potenciais impactos ambientais ao longo do seu ciclo de vida, como o consumo de energia em equipamentos eletrônicos e a geração de resíduos de embalagens e bens ao final de sua vida útil, conforme identificado na 'Descrição da Necessidade da Contratação' e com base no levantamento de mercado efetuado. Antecipando-se a estas questões, destacamos a importância de assegurar a sustentabilidade, conforme definido no art. 5º da Lei nº 14.133/2021. A análise dos componentes técnicos envolvidos, como a emissões de gases e o uso intensivo de recursos naturais, é crucial para a escolha de soluções ambientalmente conscientes.

Durante o levantamento de mercado e a demonstração da vantajosidade, soluções

Av. Raimundo Simplicio de Carvalho, S/N, Vila Requeijão, ChoroZinho - CE.

E-mail: licitacao@chorozinho.ce.gov.br Tel: (85) 3319 - 1163



sustentáveis foram avaliadas, como a inclusão de materiais e equipamentos com selo Procel A, que garantem baixo consumo energético, e a aplicação de logística reversa para produtos como toners e cartuchos, gerando assim uma redução significativa no impacto ambiental. Também foi observada a possibilidade de substituição de materiais por insumos biodegradáveis, promovendo o planejamento sustentável em consonância com o art. 12.

A proposta inclui a manutenção e recuperação de bens através de técnicas que prolonguem sua vida útil, equilibrando-se as dimensões econômica, social e ambiental. Tais medidas devem ser integradas no termo de referência (art. 6º, inciso XXIII), garantindo a competitividade e a adequação da proposta mais vantajosa, conforme estabelecido no art. 11. Além disso, é crucial avaliar a capacidade administrativa para implementar estas medidas, ou planejar o licenciamento ambiental, em alinhamento com o art. 18, §1º, inciso XII, garantido que não surjam barreiras indevidas aos fornecedores.

Conclui-se que as medidas mitigadoras são **essenciais** para reduzir significativamente os impactos ambientais, otimizar a utilização de recursos e garantir o alcance dos 'Resultados Pretendidos'. Na ausência de impactos significativos, devido à natureza dos bens como de uso imediato, esta será tecnicamente fundamentada, promovendo a sustentabilidade e eficiência do processo em conformidade com os princípios estabelecidos na lei.

16. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A VIABILIDADE E RAZOABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Após a análise minuciosa das necessidades identificadas, aliada à pesquisa de mercado e aos objetivos estabelecidos ao longo do Estudo Técnico Preliminar (ETP), conclui-se que a proposta de contratação para o registro de preço para futura e eventual aquisição de material permanente visando atender as redes de ensino municipal vinculadas à Secretaria de Educação do Município de ChoroZinho-CE é viável e vantajosa. Os elementos técnicos e econômicos destacados anteriormente confirmam que a escolha do Sistema de Registro de Preços (SRP) é pertinente, garantindo, assim, a flexibilidade necessária para lidar com demandas variáveis e contínuas das unidades escolares, conforme previsto no art. 6º, inciso XXIII e art. 40 da Lei nº 14.133/2021.

O critério de adjudicação por item, juntamente com o pregão eletrônico como modalidade, cumpre os princípios de economicidade, eficiência e vantajosidade, conforme o art. 5º e art. 11 desta Lei. A pesquisa de mercado consolidou dados que reafirmam a proposta não só como legalmente embasada, mas também como operacionalmente eficaz ao assegurar que padrões de custos e qualidade sejam mantidos, acompanhados da possibilidade de atualizações conforme as oscilações de oferta e demanda do mercado.

Este posicionamento considera o contexto operacional específico e a ausência de um Plano de Contratação Anual, reforçando a necessidade de um planejamento técnico adequado para a administração dos recursos, em linha com o art. 18, §1º, inciso XIII da Lei nº 14.133/2021. Portanto, recomenda-se fortemente a realização da contratação,

Av. Raimundo Simplício de Carvalho, S/N, Vila Requeijão, ChoroZinho - CE.

E-mail: licitacao@chorozinho.ce.gov.br Tel: (85) 3319 - 1163



atrelada ao compromisso da Administração em zelar por sua eficiência e adequação contínua, pautando-se sempre pelos melhores interesses da gestão pública.

Chorozinho / CE, 28 de outubro de 2025

EQUIPE DE PLANEJAMENTO

assinado eletronicamente
IGOR DA SILVA ALBANO
PRESIDENTE

assinado eletronicamente
Dandara Albano de Freitas
MEMBRO

assinado eletronicamente
MAYARD SAVIO DE LIMA GOMES
MEMBRO

